



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ROÇADEIRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE ROÇAGEM E AFINS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMOB, SUB PREFEITURA DO APEÚ E JADERLÂNDIA E SEMEL, DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2020

O Prefeito Municipal de Castanhal/PA, em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de roçadeira, equipamentos, ferramentas e peças de roçagem e afins, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias municipais: SEMOB, Sub Prefeitura do Apeú e Jaderlândia e SEMEL, do município de Castanhal/PA, por um período de 12 (doze) meses. Justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 5.450/2005. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente Procedimento Licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade Sistema de Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço por item, garantindo a escolha da melhor proposta.

DA MOTIVAÇÃO

Trata-se da motivação para licitar roçadeira, equipamentos, ferramentas e peças de roçagem e afins, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Obras, Subprefeituras do Apeú e Jaderlândia e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para o exercício de 2021. Assim sendo, a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal. Justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra roçadeira, equipamentos, ferramentas e peças de roçagem e afins, para manter a limpeza das vias urbanas, bem como, a manutenção e limpeza de praças, escolas, dentre outros equipamentos públicos que compõem a esfera administrativa municipal.

Cabe aqui ressaltar que o uso contínuo dos itens enseja o desgaste e danificação desses, uma vez que alguns dos instrumentos necessários para a manutenção e limpeza de vias urbanas, praças, canteiros dentre outros, desse município encontram-se deteriorados, necessitando assim de reposição de peças e quando necessário a substituição, mantendo-se assim a rotina de manutenção de roçagem em níveis aceitáveis, onde, se faz necessário realizar constantes investimentos e aquisição de equipamentos e peças de roçagem e roçadeira, a fim de proporcionar condições ideais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

para o desenvolvimento das atividades, como a limpeza convencional de roçagem, com roçadeira, que devido os tipos de vegetação existentes, necessita-se também a utilização de maquinário, e ainda, devido ao período chuvoso, promover manutenções durante o ano, evitando poças que acumulem água, entre outros

DO QUANTITATIVO

No que versa sobre a quantidade a ressuprir, a Prefeitura Municipal de Castanhal faz uso do método do último período como forma de prever as demandas de utensílios e equipamentos de copa cozinha, com a finalidade de repor seus estoques. Em tal método, o consumo médio mensal é resultado da média aritmética do consumo nos últimos 12 meses. O método utilizado para obtenção das quantidades demandadas obedece ainda à utilização de uma margem de segurança dos estoques, para evitar o desabastecimento de materiais considerados essenciais para as atividades administrativas.

Ainda sobre os quantitativos constante no Termo de Referência além de utilizar como base a quantidade estimada no processo licitatório do exercício anterior, cujo objeto refere-se ao fornecimento de roçadeira, ferramentas e peças de roçagem e afins. A Secretaria Municipal de Obras, encaminhou para a Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, Oficial nº 0133/2020-SEMOB o qual consolidou os quantitativos informados pela Secretaria Municipal de Obras, Sub Prefeitura do Apeú e Jaderlândia, e Secretaria de esporte e lazer o qual foi informado suas demandas de roçadeira, ferramentas e peças de roçagem e afins para um período de 12 (doze) meses.

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição dos bens haja vista o desgaste desses, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Administração Pública municipal. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto.

Nesse prisma, ressaltamos que os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações descritas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

no Termo de referência. Salientamos ainda, que a não aquisição de roçadeira, poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pelas diversas secretarias e demais órgãos que compõem a esfera municipal, conforme disposto no anexo I do Termo de Referência, pois tratam-se de itens básicos e essenciais, em quantitativo proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos Órgãos partícipes (planilha de demanda por secretaria em anexo).

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da aquisição com previsão de entregas parceladas, levando-se em conta a capacidade de armazenamento dos depósitos, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos de estocagem. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração. Outro ponto que merece destaque é o fato de que o registro permitir melhor controle de estoque, recurso público empregado e evitar danificação dos materiais no Almoxarifado. Por fim, as contratações são constantes, variando de acordo com a demanda setorial.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do Setorial, levando em consideração o desgaste natural dos itens. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao Banco de Preços e cotações encaminhada por empresas cadastradas no município, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 1.498.422,88 (Hum milhão quatrocentos e noventa e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito reais).

Os recursos para a referida contratação serão provenientes das Secretarias/Fundos Municipais conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada preço para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade da abertura de processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de roçadeira, equipamentos, ferramentas e peças de roçagem e afins, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias municipais: SEMOB, Sub Prefeitura do Apeú e Jaderlândia e SEMEL, do município de castanhal/PA, por um período de 12 (doze) meses

Castanhal/Pará, 12 de abril de 2021.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

ANEXO - I

QUANTITATIVO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE ROÇAGEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	SEMOB	SUBPREFEITURA DO JADERLÂNDIA	SUBPREFEITURA DO APEÚ	SEMEL	QUANT. TOTAL
1	ANEL DE COMPRESSÃO DE AÇO DA ROÇADEIRA 38x1,5mm FS-220	UN.	30	30	10	30	100
2	ANEL DE COMPRESSÃO DE AÇO DA ROÇADEIRA. DIMENSÕES: 40x 1,5mm FS-250/280/290/350	UN.	30	30	10	30	100
3	ANEL DE VEDAÇÃO REDONDO EM BORRACHA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO. DIMENSÕES: 85x2,5mm	UN.	30	30	10	30	100
4	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO P/ ROÇADEIRA STIHL FS-160/220/280/290	UN.	50	30	10	30	120
5	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO P/ ROÇADEIRA MS-361/381/650/660 (PEQUENO)	UN.	50	30	10	30	120
6	CABEÇOTE DE CORTE ORIGINAL TRIMCUT 41-2	UN.	60	40	20	40	160
7	CABO DO ACELERADOR DA ROÇADEIRA FS160/220/290	UN.	24	14	10	15	63
8	CARBURADOR DA ROÇADEIRA FS-160/220/280/290	UN.	150	50	50	15	265
9	CILINDRO COM PISTÃO 38MM P/ ROÇADEIRA FS-220	UN.	150	50	50	30	280
10	CILINDRO COM PISTÃO 40MM P/ ROÇADEIRA STIHL FS-280/290	UN.	150	50	50	30	280
11	CINTA DUPLA PARA OMBRO DA ROÇADEIRA FS-160/220/290	UN.	150	50	20	50	270
12	CORRENTE 1/4" 30CM 71-PM3 DA MOTOPODA HT-75	UN.	100	50	50	30	230
13	CORRENTE 3/8" RM ELO 5	UN.	200	20	20	30	270
14	CORDÃO DE ARRANQUE Ø3,50x960mm - DA ROÇADEIRA FS-220/280/SR-420	UN.	100	50	50	20	220
15	EIXO DE ACIONAMENTO DA ROÇADEIRA FS-160/220/290	UN.	100	50	50	10	210
16	EMBREAGEM DA ROÇADEIRA FS-160/220/280	UN.	100	50	50	10	210
17	ENGRENAGEM DA ROÇADEIRA - FS-160/220/250/280/300/350/380	UN.	200	100	100	5	405
18	FILTRO ADICIONAL PARA ROÇADEIRA FS-160/220/280	UN.	200	100	100	20	420

19	FILTRO DE AR - FS-85/85R/HT75/KA85R	UN.	100	50	50	20	220
20	FIO DE CORTE 3MM QUADRADO AMARELO PARA ROÇADEIRA (ROLO COM 312m)	RL	100	50	30	30	210
21	GRAMPO ELASTICO SIMPLES PEQUENO DA ROÇADEIRA FS-160/220/280	UN.	40	30	20	20	110
22	JOGO DE JUNTAS DE VEDAÇÃO DA ROÇADEIRA FS160/220/280/290	UN.	30	15	10	10	65
23	JOGO PEÇAS DO CARBURADOR DA MOTOPODA HT-75	UN.	30	15	10	10	65
24	JOGO PEÇAS DO CARBURADOR DA ROÇADEIRA FS-160/220/290	UN.	30	15	10	10	65
25	LAMINA 2 PONTAS PARA ROÇADEIRA	UN.	450	150	100	50	750
26	LIMA REDONDA 1/4" PICCO MICRO MINI	UN.	100	50	50	50	250
27	LIMA REDONDA 3/8"	UN.	100	50	50	50	250
28	LUBRIFICANTE 8017-H PARA ROÇADEIRA (500ML)	UN.	500	150	100	200	950
29	MODULO DE IGNIÇÃO DA ROÇADEIRA MS-230/250 E FS-160/220/280/SR4	UN.	200	100	100	10	410
30	MOLA DE RECUO DA ROÇADEIRA- FS-160/220/280/FR-220	UN.	200	100	100	10	410
31	MOLA DE TRAÇÃO DA ROÇADEIRA FS-160/220/280	UN.	200	100	100	50	450
32	PEÇA DE ENGATE - FS-160/220/280 / FR-220 / SR-400/420	UN.	200	100	100	20	420
33	PERNEIRA DE PROTEÇÃO SEM TIRA REFLETIVA	UN.	200	100	100	40	440
34	PISTÃO 38MM DA ROÇADEIRA - FS-220	UN.	100	50	50	50	250
35	PISTÃO 40MM DA ROÇADEIRA - FS-290	UN.	100	50	50	50	250
36	POLIA DA ROÇADEIRA - FS-160/220/280/FR-220/SR-400/420	UN.	100	30	30	20	180
37	PORCA DA LAMINA DA ROÇADEIRA FS-160/220/250/280	UN.	80	30	30	25	165
38	PRATO GIRATORIO DA ROÇADEIRA FS-160/220/280/300/350	UN.	100	30	30	40	200
39	TAMBOR DA EMBREAGEM DA ROÇADEIRA - FS-160/220/280	UN.	60	20	10	10	100
40	TUBO DE GRAXA 80G ORIGINAL- FS-85/85R/86/106/120/160/220/250	UN.	60	20	10	20	110
41	VALVULA DA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE-98	UN.	50	30	15	15	110
42	VALVULA DA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE-109	UN.	50	30	15	15	110

6

43	VELA DE IGNIÇÃO - ORIGINAL	UN.	50	30	20	20	120
44	VIRABREQUIM DA ROÇADEIRA- FS-160/220/280/290	UN.	30	10	5	5	50
45	MANGUEIRA DE CRISTAL 1/2" TRANÇADA EM PVC -	M	200	100	50	15	365
46	VASSOURA DE ARAME REGULÁVEL COM CABO	UN.	300	100	50	50	500
47	SOPRADOR COSTAL BR-430, VELOCIDADE DO AR 82M/S, POTÊNCIA 2,9 KW / 3,9 CV, CILINDRADA 63,3 CM3, VAZÃO MÁXIMA DE AR 1.300 M3/H, ROTAÇÃO MÁXIMA 7.000 RPM, ROTAÇÃO LENTA 3.000 RPM E PESO 10,3 KG	UN.	6	2	2	2	12
48	ROÇADEIRA PROFISSIONAL - MODELO: FS-220 , LATERAL PROJETADA PARA SERVIÇOS PESADOS, SENDO IDEAL PARA O CORTE DE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO E PEQUENAS ÁRVORES, CILINDRADA MÍNIMA 35,2 CM3, DEPÓSITO DE GASOLINA MÍNIMO 0,5 LTS, PESO MÁXIMO DE 8KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,7 KW / 2,3 (DIN-PS) ROTAÇÃO LENTA ATÉ 2800 RPM, ROT. MÁXIMA ATÉ 12.500 RPM, CABO PARA DUAS MÃOS, CINTO DE SUPORTE, ÓCULOS DE PROTEÇÃO.	UN.	12	5	5	5	27
49	CORRENTE PARA ROÇADEIRA MS 260 COM 33 DENTES	UN	200	50	50	20	320
50	TESOURA PARA CORTE DE CERCA VIVA, PODA 48 CM.	UN	30	15	10	15	70
51	TESOURA PARA PODA COM CABO DE MADEIRA DE 60CM	UN	30	15	10	15	70
52	TELA MOSQUITEIRO FLEX PARA PROTEÇÃO. DIMENSÃO 1,20 x5m.	RL	100	50	25	25	200